



# Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 19 de abril de 2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**-ESTADO DO PARANÁ-**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**EDITAL 4/2021**

**NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, diante da previsão legal, NOTIFICA os contribuintes com o ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO pendentes de renovação, conforme lista de CPF/CNPJ abaixo relacionado, para comparecer a Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba e efetuar a regularização das pendências, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação deste Edital, Conforme o Parágrafo único art. 9º Decreto 25567 de 2019.

A não regularização, implicará automaticamente na baixa das inscrições e licenças das pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionadas:

<b>Nº</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>Nº</b>	<b>CNPJ/CPF</b>
1.	81.486.748/0001-48	2.	02.900.281/0001-64
3.	81.492.332/0001-32	4.	02.663.421/0001-28
5.	234.222.119-34	6.	02.957.647/0001-31
7.	76.483.817/0001-20	8.	465.945.319-72
9.	287.766.829-00	10.	03.920.118/0001-26
11.	08.512.262/0001-47	12.	04.267.755/0001-08
13.	049.515.249-88	14.	882.062.389-72
15.	79.792.859/0001-30	16.	04.477.746/0001-41
17.	026.435.889-91	18.	244.431.159-00
19.	76.765.619/0001-59	20.	04.833.374/0001-49



21.	81.205.353/0001-20	22.	04.911.535/0001-75
23.	84.971.647/0001-50	24.	77.480.879/0001-40
25.	75.206.961/0001-56	26.	05.532.573/0001-80
27.	359.806.649-04	28.	05.516.882/0001-66
29.	01.682.351/0001-92	30.	05.570.348/0001-38
31.	466.751.089-72	32.	020.643.029-99
33.	95.368.445/0001-35	34.	05.328.416/0001-57
35.	86.937.620/0001-77	36.	85.480.556/0001-85
37.	00.778.998/0001-50	38.	84.892.538/0001-48
39.	01.082.997/0001-39	40.	05.699.563/0001-33
41.	01.100.140/0001-02	42.	05.777.783/0001-38
43.	02.054.460/0001-28	44.	06.161.667/0001-52
45.	02.334.041/0001-40	46.	17.526.015/0001-90
47.	02.590.817/0001-92	48.	17.482.900/0001-15
49.	02.564.543/0001-67	50.	13.539.287/0001-74

Telêmaco Borba, 19 de Abril de 2021.

*William Nocera Oliveira*

William Nocera Oliveira

Assistente Administrativo I

Antonio Trindade de Oliveira

Divisão de Administração Tributária

*Celso Elli Burakovski*

Celso Elli Burakovski

Secretaria Municipal de Finanças



### EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	61/2021
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 30/2021
Protocolo N.º	5740/2021
Data	08/04/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A
Objeto	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS CATERPILLAR COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS
Valor	R\$ 350.000,00
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Dotação	321 - 08.003.15.451.1502.2122.3390.30 - 000 327 - 08.003.15.451.1502.2122.3390.39 - 000

Contrato N.º	77/2021
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 38/2021
Protocolo N.º	8739/2021
Data	14/04/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	ROSSANA MELINA CRESPO LIMA
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENÇÃO BÁSICA E PLANTÕES
Valor	R\$199.200,00
Prazo de Vigência	06 (seis) meses
Prazo de Execução	06 (seis) meses
Dotação	684 - 12.001.10.301.1001.2071.3390.34 - 303

Contrato N.º	83/2021
Processo Licitatório	DISPENSA Nº 24/2021
Protocolo N.º	10407/2021
Data	19/04/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	FAGUNDES IMÓVEIS LTDA
Objeto	LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL
Valor	R\$ 78.087,72
Prazo de Vigência	13 (treze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Dotação	900-13.002.08.244.0803.2062.3390.39-941



Aditivo	
Contrato N.º	
Processo Licitatório	
Protocolo N.º	
Data	
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	
Objeto	
Motivo	
Valor	
Dotação	

Aditivo	
Contrato N.º	
Processo Licitatório	
Protocolo N.º	
Data	
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	
Objeto	
Motivo	
Valor	
Dotação	

### EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo	PRIMEIRO
Contrato N.º	105/2020
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2020
Protocolo N.º	9214/2020
Data	06/04/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A
Objeto	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET COM LINK PRIMÁRIO E SECUNDÁRIO
Motivo	Fica prorrogado por mais <b>12 (doze) meses</b> o prazo de vigência e execução contratual, a partir de <b>09/04/2021</b>
Valor	R\$54.000,02
Dotação	152 - 06.001.0004.0126.0401.3339039 - 000



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCOLO Nº:** 10535/2021

**INEXIGIBILIDADE Nº:** 43/2021

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE EXAMES ESPECIAIS DE ELETROCARDIOGRAMA.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 15 dias após entrega da NF

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 06 (seis) meses

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses

**CREDOR:** CLÍNICA MÉDICA LARICEL SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

**CNPJ Nº:** 80.807.050/0001-14

**VALOR GLOBAL:** R\$ 60.000,00

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>VERBA</b>
689	12.001.0010.0301.1001.2071.3339039	000	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM**  
**TELÊMACO BORBA, ESTADO DO**  
**PARANÁ, 19 de abril de 2021.**

**MARCIO ARTUR DE MATOS**  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROTOCOLO Nº:** 9567/2021

**INEXIGIBILIDADE Nº:** 44/2021

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENÇÃO BÁSICA.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 15 dias após entrega da NF

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 06 (seis) meses

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses

**CREDOR:** PLENITTY SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

**CNPJ Nº:** 32.482.577/0001-73

**VALOR GLOBAL:** R\$ 79.200,00

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>VERBA</b>
684	12.001.10.301.1001.2071.3390.34	303	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM**  
**TELÊMACO BORBA, ESTADO DO**  
**PARANÁ, 19 de abril de 2021.**

**MARCIO ARTUR DE MATOS**  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROTOCOLO Nº:** 10348/2021

**INEXIGIBILIDADE Nº:** 45/2021

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM OFTALMOLOGIA.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 15 dias após entrega da NF

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 06 (seis) meses

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses

**CREDOR:** CLÍNICA DE OLHOS KAMEI LTDA.

**CNPJ Nº:** 26.310.293/0001-05

**VALOR GLOBAL:** R\$ 157.110,00

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>VERBA</b>
689	12.001.0010.0301.1001.2071.3339039	000	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM  
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO  
PARANÁ, 19 de abril de 2021.

**MARCIO ARTUR DE MATOS**  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(A) Pregoeiro(a) DANIELLE VIEIRA KUNA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 41699
- b) Pregão Eletrônico nº 133/2020
- c) Data da adjudicação:
- d) Objeto: Registro de preços para aquisição de frios, embutidos, laticínios e gêneros alimentícios.

<b>EMPRESA: Z-KINGDOM COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES EIRELI</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
13	Queijo Mussarela fatiado em fatias de 20 g cada com as seguintes especificações: Em fatias de 20 g cada. Queijo de massa filada, consistência semi-dura, com média alta umidade, sem maturação, com sabor suave. Ingredientes: Leite fluido pasteurizado, fermento lácteo, sal, cloreto de cálcio, coalho e conservante sorbato de potássio. Não contém glúten. O produto deverá ser entregue em embalagem de 500g.	ALTO ALEGRE	8.640,00	EMB	R\$18,49
14	Queijo Mussarela fatiado em fatias de 20 g cada com as seguintes especificações: Em fatias de 20 g cada. Queijo de massa filada, consistência semi-dura, com média alta umidade, sem maturação, com sabor suave. Ingredientes: Leite fluido pasteurizado, fermento lácteo, sal, cloreto de cálcio, coalho e conservante sorbato de potássio. Não contém glúten. O produto deverá ser entregue em embalagem de 500g.	ALTO ALEGRE	2.880,00	EMB	R\$18,49
15	iogurte sem lactose nas seguintes especificações: Ingredientes: leite padronizado e/ou leite em pó reconstituído, açúcar e/ou adoçante, amido modificado, enzima lactase e polpa de fruta; Sabores variados; Embalagem com 150g.	PARMALAT	500,00	EMB	R\$3,20
16	iogurte zero gordura, sem adição de açúcares: Ingredientes: leite desnatado, edulcorantes, conservantes, estabilizantes, preparado de frutas diversas e fermento lácteo. Não contém glúten. Embalagem com 170g.	FRIMESA	680,00	EMB	R\$3,20
18	Linguixa de frango nas seguintes especificações: Ingredientes: carne de frango, água, proteína texturizada de soja, sal, açúcar, condimentos naturais, aromatizantes,	NAT	480,00	KG	R\$17,95





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	estabilizantes, realçador de sabor glutamato monossódico, antioxidante eritorbato de sódio, conservador nitrito de sódio e corante natural; Não contém glúten; Embalagem de 1 Kg.				
19	Linguiça mista defumada fina nas seguintes especificações; Ingredientes: carne suína, carne mecanicamente separada de ave, gordura suína, sal, proteína texturizada de soja, condimentos naturais, estabilizantes, realçador de sabor: glutamato monossódico, antioxidante: eritorbato de sódio, conservadores: nitrito e nitrato de sódio, corante natural; Não contém glúten; Embalagem à vácuo com 240 gramas.	PERDIGÃO	600,00	EMB	R\$7,83
20	Linguiça Paio com as seguintes especificações: Ingredientes: carne mecanicamente separada de frango, gordura suína, água, carne bovina, sal, aroma natural de fumaça, especiarias, estabilizantes, antioxidantes, corantes. Informações nutricionais: Proteína: máxiimo 10%; Gordura: máximo 24%; Sódio: máximo 750mg/50g; Embalagem à vácuo com 370g.	PERDIGÃO	260,00	EMB	R\$16,73
21	Linguiça toscana com as seguintes especificações ingredientes: carne suína, conservadores: nitrito e nitrato de sódio e condimentos naturais Embalada a vácuo com 1kg.	FRIGONESI	660,00	KG	R\$18,48
23	Mortadela defumada fatiada com as seguintes especificações; Ingredientes: carne mecanicamente separada de ave, gordura suína, carne suína, água, proteína de soja, sal, açúcar, temperos naturais, estabilizante, realçador de sabor glutamato monossódico, antioxidante, conservantes: nitrito de sódio, corante carmin cochonilha, aromatizantes; Zero gordura trans; Embalagem de 200 gramas.	AURORA	600,00	EMB	R\$7,25
24	Nhoque de batata (massa fresca) Ingredientes: batata em flocos, farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, sal, conservantes. Contém glúten. Embalagem com 400g.	SCHMIDT	1.760,00	EMB	R\$9,55
26	Pirogue Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ácido fólico, ricota fresca, batata e sal. Contém glúten. Embalagem com 400g.	SCHMIDT	1.700,00	EMB	R\$9,25
32	Adoçante dietético líquido Ingredientes: água, edulcorante natural glicosídeo de esteviol, conservante benzoato de sódio e/ou sorbato de potássio e acidulante ácido cítrico; Sem edulcorantes artificiais; Zero Calorias; Não Contém Glúten; 100% natural. Frasco com 80 ml.	MAGRO	429,00	UN	R\$18,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



33	Filé de peixe merluza, congelado, da espécie Merluccius hubbsi nas seguintes especificações; Sem pele; Sem espinhas; Produto limpo, eviscerado; Com cor, cheiro e sabor próprios; Acondicionado em saco plástico transparente, atóxico; Variação tolerada de até 8% no peso líquido do produto descongelado. Embalagem primária em sacos de 1 kg.	LEARDINI	480,00	KG	R\$30,05
34	Requeijão com as seguintes especificações Ingredientes: creme de leite, sal, estabilizantes, conservantes. Taxa de Sódio de até 165mg por porção; Não contém glúten. Embalagem com 170g.	PIA	8.960,00	UN	R\$4,87
38	logurte de soja 0% lactose; Sem colesterol; Ingredientes: água, açúcar, extrato de soja, polpa, amido modificado, fosfato tricálcico, aromatizantes, conservante, fermento e espessante. Sabores variados. Embalagem com 180g.	BATAVO	600,00	EMB	R\$4,35
41	Almôndega de carne bovina nas seguintes especificações: Ingredientes: carne bovina, água, farinha de rosca, especiarias naturais, sal, estabilizante, antioxidante e aromas naturais; Embalagem em caixa de 500 gramas.	SEARA	600,00	CX	R\$18,45
42	logurte com polpa de frutas, diversos sabores nas seguintes especificações; Ingredientes: leite integral e/ou leite reconstituído integral, água, açúcar, polpa, amido modificado, aroma artificial e conservante; Concentrado proteico de leite e soro de leite, fermento lácteo, e espessantes; Não contém glúten. Bandeja contendo 6 unidades; Bandeja com 540g.	TIROL	360,00	UN	R\$5,95
43	logurte natural nas seguintes especificações; Ingredientes: leite pasteurizado integral e/ou leite reconstituído integral e fermentos lácteos. Não contém aditivos. Não contém açúcar. Não contém glúten. Embalagem com 165g.	FRIMESA	10.000,00	EMB	R\$2,49

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 390.027,60**

**EMPRESA: AGL COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA ME**

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Arroz tipo 1 - subgrupo: parboilizado; Classe: longo fino; Embalagem de plástico transparente contendo 5 kg.	SABOR SUL	5.031,00	UN	R\$18,40
2	Arroz tipo 1 - subgrupo: parboilizado; Classe: longo fino; Embalagem de plástico transparente contendo 5 kg.	SABOR SUL	1.677,00	UN	R\$18,40

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 123.427,20**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



**EMPRESA: L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP**

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
9	iogurte com polpa de fruta nas seguintes especificações: Sabores diversos; Ingredientes: Soro de leite e/ou leite em pó reconstituído, água, açúcar e/ou xarope de açúcar e/ou açúcar líquido; estabilizante, conservador, acidulante, fermento lácteo; Não contém glúten; Embalagem em pacote de 900g.	FRIMESA SIF 727	38.040,00	UN	R\$6,09
10	iogurte com polpa de fruta nas seguintes especificações: Sabores diversos; Ingredientes: Soro de leite e/ou leite em pó reconstituído, água, açúcar e/ou xarope de açúcar e/ou açúcar líquido; estabilizante, conservador, acidulante, fermento lácteo; Não contém glúten; Embalagem em pacote de 900g.	FRIMESA SIF 727	12.680,00	UN	R\$6,09
17	Leite integral UHT zero lactose; Ingredientes: leite integral, enzima lactase e estabilizantes; Taxa de Sódio de até 130mg por porção; Não contém glúten; Acondicionado em embalagem Tetra pak; Contendo 1 litro; Embalagem secundária em caixa de papelão contendo 12 unidades.	COLONIA HOLANDESA	126,00	CX	R\$57,36
39	Feijão carioca novo, grupo 1, classe cores, tipo 1. Embalagem de polipropileno transparente com 1 Kg.	MALU	10.796,00	UN	R\$5,85
40	Gelatina diet diversos sabores; Composto de reguladores de acidez: citrato de sódio e ácido fumárico, aromatizantes, edulcorantes: ciclamato de sódio e/ou aspartame, sacarina sódica e corantes artificiais. Contém fenilalanina. Embalagem com 12 g.	APTI	363,00	UN	R\$2,70

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 380.248,86**

**EMPRESA: P2 INDUSTRIA E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - ME**

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
3	Chá mate tostado composição erva mate tostada, a granel, sabor natural, em embalagem de 250g.	EUNICE	9.536,00	CX	R\$2,45
4	Chá mate tostado composição erva mate tostada, a granel, sabor natural, em embalagem de 250g.	EUNICE	3.178,00	CX	R\$2,45

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 31.149,30**

**EMPRESA: MAQUEA E MAQUEA LTDA - EPP**

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
27	Polpa de fruta natural congelada Sabor :Abacaxi;Produto pasteurizado;não fermentado, não concentrado, não diluído;com teor de sólidos totais, proveniente da parte comestível do fruto;Embalagem plástica, hermeticamente fechada, atóxica e resistente. Contendo externamente dados de identificação, procedência, conservação	MAQUEA POLPAS	180,00	KG	R\$17,27



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	adequada do produto, data de fabricação/lote, prazo de validade. Com registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, Embalagem de 1kg.				
28	Polpa de fruta natural congelada Sabor :Manga;Produto pasteurizado;não fermentado, não concentrado, não diluído;com teor de sólidos totais, proveniente da parte comestível do fruto;Embalagem plástica, hermeticamente fechada, atóxica e resistente. Contendo externamente dados de identificação, procedência, conservação adequada do produto, data de fabricação/lote, prazo de validade. Com registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, Embalagem de 1kg.	MAQUEA POLPAS	120,00	KG	R\$16,65
29	Polpa de fruta natural congelada Sabor :Maracujá;Produto pasteurizado;não fermentado, não concentrado, não diluído;com teor de sólidos totais, proveniente da parte comestível do fruto;Embalagem plástica, hermeticamente fechada, atóxica e resistente. Contendo externamente dados de identificação, procedência, conservação adequada do produto, data de fabricação/lote, prazo de validade. Com registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, Embalagem de 1kg.	MAQUEA POLPAS	180,00	KG	R\$17,73
30	Polpa de fruta natural congelada Sabor :Morango;Produto pasteurizado;não fermentado, não concentrado, não diluído;com teor de sólidos totais, proveniente da parte comestível do fruto;Embalagem plástica, hermeticamente fechada, atóxica e resistente. Contendo externamente dados de identificação, procedência, conservação adequada do produto, data de fabricação/lote, prazo de validade. Com registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, Embalagem de 1kg.	MAQUEA POLPAS	120,00	KG	R\$17,55
31	Polpa de fruta natural congelada Sabor :Uva;Produto pasteurizado;não fermentado, não concentrado, não diluído;com teor de sólidos totais, proveniente da parte comestível do fruto;Embalagem plástica, hermeticamente fechada, atóxica e resistente. Contendo externamente dados de identificação, procedência, conservação adequada do produto, data de fabricação/lote, prazo de validade. Com registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, Embalagem de 1kg.	MAQUEA POLPAS	120,00	KG	R\$17,77

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 12.536,40**

**EMPRESA: SUL BRASIL ATACADISTA LIMITADA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
7	Granola com as seguintes especificações mínimas: Ingredientes: Aveia, Açúcar Mascavo e/ou demerara, Flocos de Milho e/ou flocos multicereais, Uva Passa, Gergelim e Castanhas. Contém Glúten; Embalagem de 1kg.	ALQUIMYA	5.913,00	KG	R\$18,50
8	Granola com as seguintes especificações mínimas: Ingredientes: Aveia, Açúcar Mascavo e/ou demerara, Flocos de Milho e/ou flocos multicereais, Uva Passa, Gergelim e Castanhas. Contém Glúten; Embalagem de 1kg.	ALQUIMYA	1.971,00	KG	R\$18,50

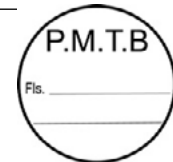
**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 145.854,00**

**EMPRESA: ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI**

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
11	Presunto magro fatiado com as seguintes especificações; Em fatias de 20 g cada. Ingredientes: Pernil suíno, água, sal, proteína isolada de soja, açúcar, Estabilizante: Tripolifosfato de Sódio, Espessante: carragena, aromatizantes: aromas naturais (com pimenta); Conservador: nitrito de sódio, antioxidante: eritorbato de sódio, corante: carmim de cochoilha; Não contém glúten. O produto deverá ser entregue em embalagem de 500g.	SEARA	8.550,00	EMB	R\$15,99
12	Presunto magro fatiado com as seguintes especificações; Em fatias de 20 g cada. Ingredientes: Pernil suíno, água, sal, proteína isolada de soja, açúcar, Estabilizante: Tripolifosfato de Sódio, Espessante: carragena, aromatizantes: aromas naturais (com pimenta); Conservador: nitrito de sódio, antioxidante: eritorbato de sódio, corante: carmim de cochoilha; Não contém glúten. O produto deverá ser entregue em embalagem de 500g.	SEARA	2.850,00	EMB	R\$15,99
22	Manteiga tipo extra com sal Produto com consistência pastosa e firme; Ingredientes: creme de leite pasteurizado, maturado e cloreto de sódio (sal); Não contém glúten; Embalagem em material poliestireno contendo 200 gramas.	TIROL	6.708,00	UN	R\$6,50
35	Salsicha tipo hot dog com as seguintes especificações; Ingredientes: Carne suína, carne mecanicamente separada de frango, sal, condimentos e aromas naturais, estabilizantes, antioxidante; Conservadores: nitrito de sódio; Corantes naturais.	SEARA	4.000,00	EMB	R\$7,20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



Zero	gordura	trans;				
Embalagem a vácuo de 500g.						
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 254.688,00</b>						
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.337.931,36</b>						

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 16 de abril de 2021

---

DANIELLE VIEIRA KUNA  
Pregoeira



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

**Poder Executivo**

**DMSPT-TBTRAN**

**EDITAL Nº 024/2021**

## AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Fundamentado nos termos do Art. 281 Parágrafo Único, inciso II, da Lei N. 9.503, de 23/09/1997, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações e Imposições de Infrações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque a ECT não comprovou a entrega das Notificações e Imposições de Infrações de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, a Autoridade de Trânsito, ao final identificada, Notifica o(s) proprietário(s) do(s) veículo(s) abaixo especificado(s), da autuação pelo cometimento da(s) infração(ões) respectiva(s), podendo, caso queira, no prazo da data limite nesse edital, retirar a devida autuação na TBTRAN no seguinte endereço: Avenida Prefeito Cacildo Batista de Arpelau nº 490 Centro/Terminal Rodoviário, CEP: 84.261-200, para apresentar defesa da autuação, ou ainda informar o real condutor, conforme disposto no art. 257, parágrafo 7 da mesma Lei, combinado com a resolução n.619/2016 do CONTRAN. Sendo pessoa jurídica o proprietário do veículo, a não indicação do condutor, implicará nas sanções do art. 257, parágrafo 8 do CTB.

PLACA	Nº A. I. T.	DATA INFRAÇÃO	ARTIGO	AVISO DE RECEBIMENTO - AR	DATA LIMITE
JEX3761	E1260	29/01/2021	181 XVII	BL584628785BR	04/06/2021
APJ9716	E008442643	05/03/2021	250 I	BL584614295BR	27/04/2021
AKY7055	E008509094	07/04/2021	181 XVII	BL584629573BR	31/05/2021
BDP4B79	E008509097	10/04/2021	181 XV	BL584629508BR	31/05/2021
GVJ6509	E009029601	03/07/2020	181 I	BL584626798BR	31/05/2021
CTZ8515	E008851975	02/04/2020	181 VIII	BL584618638BR	14/05/2021
ALI8696	E2740	16/03/2021	181 IX	BL584628793BR	21/05/2021
AIZ9J68	E2280	24/03/2021	181 XIX	BL584628480BR	21/05/2021
BGL3597	E009029679	11/07/2020	228	BL584626722BR	31/05/2021
MBP7868	E1879	27/05/2020	181 XVII	BL584620659BR	17/05/2021
ANV1694	E1298	24/02/2021	181 XIII	BL584615384BR	28/04/2021
ASM6578	E008442164	30/01/2021	228	BL584629247BR	07/06/2021
BDN1A93	E009031731	27/01/2021	181 XIX	BL584629128BR	07/06/2021

Transcorrido o prazo acima, sem a retirada da autuação, fica(m) o(s) notificado(s) ciente(s) da notificação nos Termos do Art.282 da Lei n.9503, de 23/09/1997, e seus Parágrafos 4 e 5 (acrescidos pela Lei 9.602/1998),

Telêmaco Borba, 19 de abril de 2021.

*Jorge Luiz Vella Junior*  
**Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito**



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 01/06/2021.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABN1485	279150E000002825	05/04/2021	54522
AEV2804	279150E000002862	08/04/2021	55414
AHS5024	279150E000002809	27/03/2021	76331
AIF6474	279150E000002802	26/03/2021	55680
AJN2638	279150E000002857	05/04/2021	57380
ALB1566	279150E000002952	05/04/2021	60681
AOB8973	279150E000002142	29/03/2021	60681
AOE9J36	279150E000002855	05/04/2021	55414
AON6802	279150E000002750	01/04/2021	55680
AOR1A72	279150E000002824	05/04/2021	51930
APD1824	279150E000002851	01/04/2021	55680
ARQ0888	279150E000002814	29/03/2021	51930
ASC1C39	279150E000002853	05/04/2021	60681
ASJ4605	279150E000002139	29/03/2021	55680
ATJ8035	279150E000002908	23/03/2021	58191
AUD6847	279150E000002746	31/03/2021	55414
AUI7493	279150E000002823	05/04/2021	54526
AUM7D77	279150E000002859	06/04/2021	57380
AUM7D77	279150E000002858	06/04/2021	60681
AUP8720	279150E000002808	28/03/2021	76331
AWQ0827	279150E000002820	05/04/2021	54100
AXM3844	279150E000002140	29/03/2021	55680
AXP7281	279150E000002147	31/03/2021	57380
AXV0J99	279150E000002811	27/03/2021	51930
AYE3529	279150E000002801	26/03/2021	55680
AYX3498	279150E000002744	30/03/2021	55411
AZH3623	279150E000002861	08/04/2021	55414
AZH3657	279150E000002138	22/03/2021	54284
AZI3B74	279150E000002813	28/03/2021	51930
AZN7F39	279150E000002143	29/03/2021	60681
AZP0761	279150E000002745	30/03/2021	60681
AZS1735	279150E000002806	29/03/2021	76252
AZT7970	279150E000002852	29/03/2021	57380
BAV1958	279150E000002818	27/03/2021	51930
BBIO249	279150E000002748	31/03/2021	55680
BBR2B39	279150E000002145	31/03/2021	55680
BBR5884	279150E000002146	31/03/2021	55680
BCE1945	279150E000002803	26/03/2021	55680

Emitido por: Valdemir Mendes em: 16/04/2021 09:40

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 2



BCH5438	279150E000002804	26/03/2021	55680
BCN7955	279150E000002951	05/04/2021	55680
BDR6J37	279150E000002743	29/03/2021	60681
BEB6B50	279150E000002817	28/03/2021	51930
BEK0918	279150E000002816	28/03/2021	51930
DDU8838	279150E000002819	05/04/2021	54100
EYB7069	279150E000002860	08/04/2021	55414
ILU3885	279150E000002822	05/04/2021	54100
KKA2176	279150E000002150	01/04/2021	55680
KQT4511	279150E000002749	31/03/2021	55414
LSJ8E03	279150E000002742	29/03/2021	60681
MFF5D54	279150E000002144	31/03/2021	55680
MFH6B20	279150E000002821	05/04/2021	54100
MGU6B17	279150E000002807	27/03/2021	76331
MIR9A09	279150E000002854	05/04/2021	60681
MTO4C82	279150E000002863	08/04/2021	55414
QNE1426	279150E000002810	27/03/2021	76331
RGB7F17	279150E000002856	05/04/2021	55414

Emitido por: Valdemir Mendes em: 16/04/2021 09:40

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 2





Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 07/06/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
ANL0752	116100E009030349	26/08/2020	72340	02202786719
AZU3G58	116100E008978148	04/09/2020	55500	01411558982
BBD3432	116100E008978216	03/09/2020	58780	06583869939

Emitido por: Valdemir Mendes em: 16/04/2021 09:40

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 14/06/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAV3064	116100E009128105	08/02/2021	55090	R\$ 130,16
ADK7103	116100E008442035	07/02/2021	57380	R\$ 293,47
AGM1144	116100E008846363	07/02/2021	55090	R\$ 130,16
AHL0384	116100E009128111	08/02/2021	65300	R\$ 195,23
AIA3368	116100E008847374	06/02/2021	65300	R\$ 195,23
AMH9224	116100E008442557	06/02/2021	60502	R\$ 293,47
ANV2816	116100E009128104	08/02/2021	55090	R\$ 130,16
AQR4J36	116100E008442039	07/02/2021	65300	R\$ 195,23
ATI6846	116100E009128109	08/02/2021	65300	R\$ 195,23
ATL1327	116100E008978345	30/01/2021	54526	R\$ 195,23
ATM0818	116100E009128107	08/02/2021	65300	R\$ 195,23
AUS9D68	116100E008442034	07/02/2021	65300	R\$ 195,23
AUT7083	116100E008978346	07/02/2021	54521	R\$ 195,23
AUZ2J36	116100E009128108	08/02/2021	65300	R\$ 195,23
AVI5G42	116100E009128114	08/02/2021	65300	R\$ 195,23
AVP4072	116100E009128113	08/02/2021	65300	R\$ 195,23
AVX8067	116100E009128110	08/02/2021	65300	R\$ 195,23
AWY2557	116100E008442444	06/02/2021	57200	R\$ 195,23
AZY4B10	116100E009128115	08/02/2021	65300	R\$ 195,23
BEU1G78	116100E008442551	06/02/2021	54526	R\$ 195,23
DAB1995	116100E008847375	06/02/2021	65300	R\$ 195,23
KJO3619	116100E008847373	06/02/2021	65300	R\$ 195,23
MES4225	116100E008442040	07/02/2021	65300	R\$ 195,23
NJO3016	116100E008442038	07/02/2021	53800	R\$ 130,16
OOG1319	116100E008442036	07/02/2021	65300	R\$ 195,23

Emitido por: Valdemir Mendes em: 16/04/2021 09:40

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 14/06/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAA4E95	116100E008978016	30/08/2020	65300	R\$ 195,23
ABJ6247	116100E009030340	18/08/2020	54600	R\$ 130,16
ABL3F28	279150E000001151	01/09/2020	76331	R\$ 293,47
ABR3061	116100E009030387	22/08/2020	56144	R\$ 195,23
ACA7E19	116100E008978205	30/08/2020	65300	R\$ 195,23
ACD6858	116100E009031173	20/08/2020	55680	R\$ 195,23
ACZ8881	116100E009030945	20/08/2020	55680	R\$ 195,23
ADE0A03	116100E008978156	06/09/2020	60412	R\$ 195,23
ADE0A03	116100E008978049	07/09/2020	56222	R\$ 88,38
ADH2981	116100E008978154	06/09/2020	57380	R\$ 293,47
ADN0082	116100E008978105	24/08/2020	65300	R\$ 195,23
ADP4E62	116100E009030383	18/08/2020	60412	R\$ 195,23
AEB8011	116100E009030591	29/08/2020	54600	R\$ 130,16
AEL7789	116100E009030389	22/08/2020	55680	R\$ 195,23
AEN6553	279150E000000800	02/09/2020	51851	R\$ 195,23
AFQ9390	279150E000000797	02/09/2020	65300	R\$ 195,23
AFQ9390	279150E000001161	02/09/2020	65300	R\$ 195,23
AFQ9E50	116100E008846539	30/08/2020	55680	R\$ 195,23
AGF7640	279150E000001160	02/09/2020	51851	R\$ 195,23
AGF7640	279150E000000796	02/09/2020	65300	R\$ 195,23
AHK5121	116100E008978209	30/08/2020	65300	R\$ 195,23
AHN4727	279150E000001156	01/09/2020	51930	R\$ 293,47
AHN4727	279150E000001400	01/09/2020	51930	R\$ 293,47
AI65G04	116100E008951633	30/08/2020	70561	R\$ 293,47
AIK0D44	116100E009030934	12/08/2020	65300	R\$ 195,23
AIZ9J68	116100E009030966	29/08/2020	65300	R\$ 195,23
AJA1F86	116100E009030935	12/08/2020	65300	R\$ 195,23
AJC4533	116100E009030375	14/08/2020	55680	R\$ 195,23
AJK9932	279150E000002005	04/09/2020	51851	R\$ 195,23
AJX0D96	116100E008846538	25/08/2020	65300	R\$ 195,23
AJY4032	116100E009030586	25/08/2020	60501	R\$ 293,47
AKB0483	116100E009030396	30/08/2020	65300	R\$ 195,23
AKB0483	116100E009030398	30/08/2020	72340	R\$ 130,16
AKD7717	116100E009030965	29/08/2020	60501	R\$ 293,47
AKG1881	116100E009030386	22/08/2020	58194	R\$ 880,41
AKN1660	116100E008978025	04/09/2020	55250	R\$ 130,16
AKV6590	279150E000001158	01/09/2020	54790	R\$ 130,16

Emitido por: Valdemir Mendes em: 16/04/2021 09:40

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 5



ALA5884	116100E008846357	05/09/2020	65640	R\$ 293,47
ALC1325	116100E009030968	03/09/2020	54521	R\$ 195,23
ALL4113	116100E009030345	26/08/2020	54010	R\$ 195,23
ALMOH57	116100E009030961	23/08/2020	65300	R\$ 195,23
ALQ4B51	116100E008565142	20/08/2020	65300	R\$ 195,23
ALZ0786	279150E000002326	01/09/2020	51930	R\$ 293,47
AMB3328	116100E009031164	12/08/2020	55680	R\$ 195,23
AMI4C89	279150E000001394	01/09/2020	55090	R\$ 130,16
AMI4C89	279150E000001153	01/09/2020	55090	R\$ 130,16
AMJ8908	116100E009030588	25/08/2020	60501	R\$ 293,47
AMP3D35	116100E009030341	18/08/2020	54526	R\$ 195,23
ANL3D23	279150E000002330	03/09/2020	55414	R\$ 195,23
ANM6E69	116100E009030475	15/08/2020	56144	R\$ 195,23
ANP1721	116100E008978052	05/09/2020	55680	R\$ 195,23
ANT8147	116100E009030381	18/08/2020	60502	R\$ 293,47
ANU6727	279150E000000798	02/09/2020	76252	R\$ 293,47
ANX5038	116100E008978032	04/09/2020	54600	R\$ 130,16
ANY4A46	116100E008978042	07/09/2020	58780	R\$ 130,16
AOE1672	279150E000000795	02/09/2020	52070	R\$ 88,38
AOE8155	116100E009031161	12/08/2020	56144	R\$ 195,23
AOP2479	116100E008846540	30/08/2020	55680	R\$ 195,23
AQR0120	116100E007642176	14/08/2020	65300	R\$ 195,23
AOV7225	116100E008978202	30/08/2020	65300	R\$ 195,23
AOV7225	116100E009030963	29/08/2020	65300	R\$ 195,23
APK6916	116100E009031169	20/08/2020	55680	R\$ 195,23
APT4E00	116100E008978010	30/08/2020	65300	R\$ 195,23
APT9584	116100E009030582	21/08/2020	60412	R\$ 195,23
APU0739	116100E009030580	21/08/2020	54526	R\$ 195,23
APU9104	116100E009030590	29/08/2020	54526	R\$ 195,23
APV1055	116100E009031172	20/08/2020	55250	R\$ 130,16
APW2107	116100E008978108	24/08/2020	65300	R\$ 195,23
APX9238	116100E008978214	04/09/2020	65300	R\$ 195,23
AQR4J36	116100E008978001	28/08/2020	65300	R\$ 195,23
AQR7640	116100E009030474	15/08/2020	55680	R\$ 195,23
ARD0227	116100E008978222	07/09/2020	72340	R\$ 130,16
ARD1286	279150E000001157	01/09/2020	54522	R\$ 195,23
ARD1286	279150E000001397	01/09/2020	54522	R\$ 195,23
ARG5682	116100E009031175	20/08/2020	55250	R\$ 130,16
ARN4044	116100E008483128	04/09/2020	65300	R\$ 195,23
ARO4316	116100E008978050	07/09/2020	65300	R\$ 195,23
ARO4316	116100E008978253	07/09/2020	55680	R\$ 195,23
ARP3D41	116100E009030391	26/08/2020	65300	R\$ 195,23

Emitido por: Valdemir Mendes em: 16/04/2021 09:40

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 5



ASB0610	116100E009031167	20/08/2020	55250	R\$ 130,16
ASE3974	116100E009030967	03/09/2020	54521	R\$ 195,23
ASIO721	279150E000002327	01/09/2020	52151	R\$ 293,47
ASI6I35	116100E008978038	04/09/2020	54526	R\$ 195,23
ASN4I50	116100E009030333	18/08/2020	54600	R\$ 130,16
ASS1175	116100E008127099	17/08/2020	72340	R\$ 130,16
ASU1548	116100E009031189	23/08/2020	53800	R\$ 130,16
ASX0611	116100E009031163	12/08/2020	55680	R\$ 195,23
ASX2C58	116100E008978110	24/08/2020	58196	R\$ 880,41
ASZ6079	116100E008144347	02/09/2020	65300	R\$ 195,23
ATB5F53	116100E008846536	17/08/2020	57380	R\$ 293,47
ATD1631	116100E009030944	20/08/2020	54600	R\$ 130,16
ATF5E23	116100E008846542	30/08/2020	54521	R\$ 195,23
ATI4394	116100E009030947	20/08/2020	54526	R\$ 195,23
ATI6011	116100E009031185	22/08/2020	57380	R\$ 293,47
ATJ7919	116100E008144346	02/09/2020	57380	R\$ 293,47
ATL1192	116100E009030950	20/08/2020	55411	R\$ 195,23
ATR2185	279150E000001155	01/09/2020	54600	R\$ 130,16
ATX7892	116100E009030334	18/08/2020	56144	R\$ 195,23
AUD0943	116100E008978144	04/09/2020	55680	R\$ 195,23
AUF5041	116100E008978221	07/09/2020	54526	R\$ 195,23
AUN5428	116100E009030385	22/08/2020	54526	R\$ 195,23
AUS3C76	279150E000002325	01/09/2020	55680	R\$ 195,23
AUW7J06	116100E009031184	22/08/2020	65300	R\$ 195,23
AVC3368	116100E008978201	30/08/2020	65300	R\$ 195,23
AVF3609	116100E009030388	22/08/2020	55680	R\$ 195,23
AVF5857	116100E008978009	30/08/2020	65300	R\$ 195,23
AVF5857	116100E009030376	14/08/2020	65300	R\$ 195,23
AVK3262	116100E008978254	08/09/2020	72340	R\$ 130,16
AVN2311	116100E009030478	15/08/2020	72340	R\$ 130,16
AVO9653	279150E000001159	02/09/2020	54600	R\$ 130,16
AVU3674	116100E008848476	28/08/2020	60502	R\$ 293,47
AVU4588	116100E009030939	12/08/2020	55680	R\$ 195,23
AVW8985	279150E000001396	01/09/2020	54600	R\$ 130,16
AWK5679	116100E009030587	25/08/2020	54526	R\$ 195,23
AWN4D97	116100E008978208	30/08/2020	65300	R\$ 195,23
AWR2G15	116100E009030335	18/08/2020	59670	R\$ 1.467,35
AWS3J82	116100E009030390	26/08/2020	54526	R\$ 195,23
AWT2E65	116100E008978220	07/09/2020	54526	R\$ 195,23
AWT4B16	279150E000000799	02/09/2020	76252	R\$ 293,47
AWU0508	116100E008978026	04/09/2020	55680	R\$ 195,23
AXG8982	116100E008978142	04/09/2020	55680	R\$ 195,23

Emitido por: Valdemir Mendes em: 16/04/2021 09:40

Desenvolvido pela Celepar Página: 3 de 5



AXJ6B03	116100E008978139	01/09/2020	54521	R\$ 195,23
AXZ4061	116100E008978024	30/08/2020	54521	R\$ 195,23
AXZ4061	116100E008978207	30/08/2020	54521	R\$ 195,23
AYF8A65	116100E009030344	26/08/2020	56144	R\$ 195,23
AYJ1187	116100E008978008	30/08/2020	65300	R\$ 195,23
AYJ5567	116100E009030337	18/08/2020	54526	R\$ 195,23
AYL7E15	116100E009030380	18/08/2020	54600	R\$ 130,16
AYU7A93	279150E000001152	01/09/2020	76331	R\$ 293,47
AZE0G83	116100E009030489	05/09/2020	65300	R\$ 195,23
AZL0A83	116100E008978018	30/08/2020	72340	R\$ 130,16
AZL4326	279150E000002329	03/09/2020	53800	R\$ 130,16
BAQ0648	116100E009031188	23/08/2020	54521	R\$ 195,23
BASSH43	279150E000002002	02/09/2020	54526	R\$ 195,23
BAT3C53	116100E008127098	17/08/2020	72340	R\$ 130,16
BBA1574	116100E008978011	30/08/2020	65300	R\$ 195,23
BBE3001	116100E008978047	07/09/2020	65300	R\$ 195,23
BBM1C66	116100E008978007	30/08/2020	54521	R\$ 195,23
BBS9135	116100E009030943	20/08/2020	55680	R\$ 195,23
BBW2H17	116100E009030336	18/08/2020	54600	R\$ 130,16
BCA8045	116100E008978219	07/09/2020	54526	R\$ 195,23
BCD6906	116100E009030339	18/08/2020	54526	R\$ 195,23
BCK8772	279150E000001154	01/09/2020	54600	R\$ 130,16
BCN4030	116100E008978035	04/09/2020	65300	R\$ 195,23
BCN5562	116100E009030393	26/08/2020	72340	R\$ 130,16
BDB2E22	116100E008978040	04/09/2020	65300	R\$ 195,23
BECAJ30	116100E008978031	04/09/2020	54526	R\$ 195,23
BEL3B21	116100E009031187	23/08/2020	55680	R\$ 195,23
BJO8908	116100E009030948	20/08/2020	54526	R\$ 195,23
BJP2A32	116100E008144348	02/09/2020	65300	R\$ 195,23
BPO0909	116100E009030488	05/09/2020	53800	R\$ 130,16
BYO8640	116100E008978022	30/08/2020	65300	R\$ 195,23
BZM0882	116100E009031177	20/08/2020	55250	R\$ 130,16
CBN8117	116100E008978037	04/09/2020	65300	R\$ 195,23
CPR6E94	116100E009030399	30/08/2020	65300	R\$ 195,23
CQY6260	116100E009031176	20/08/2020	55250	R\$ 130,16
CSN9938	116100E009030583	21/08/2020	65300	R\$ 195,23
CTC5807	116100E008978151	02/09/2020	72340	R\$ 130,16
CXV2053	116100E009030330	16/08/2020	65300	R\$ 195,23
DAR2634	116100E009031190	23/08/2020	54100	R\$ 130,16
DCO5047	116100E008978115	24/08/2020	55680	R\$ 195,23
DEV9H19	116100E009030600	02/09/2020	56650	R\$ 130,16
DFT4A48	116100E008978251	04/09/2020	65300	R\$ 195,23

Emitido por: Valdemir Mendes em: 16/04/2021 09:40

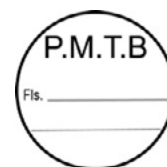
Desenvolvido pela Celepar Página: 4 de 5



DFW6C75	116100E009030938	12/08/2020	56680	R\$ 195,23
DIJ5J17	116100E008978023	30/08/2020	65300	R\$ 195,23
DNZ2681	116100E008978048	07/09/2020	65300	R\$ 195,23
DSO4732	279150E000002332	04/09/2020	55090	R\$ 130,16
DVM2F03	116100E009030350	26/08/2020	60501	R\$ 293,47
EIX8130	116100E008978034	04/09/2020	56222	R\$ 88,38
ESU1174	116100E009030338	18/08/2020	54522	R\$ 195,23
EXJ4738	116100E007644450	31/08/2020	56221	R\$ 88,38
EYB7069	116100E009030384	22/08/2020	54526	R\$ 195,23
EYB7069	116100E009030592	29/08/2020	54526	R\$ 195,23
EYE2026	116100E009030382	18/08/2020	54526	R\$ 195,23
FFS8823	116100E008978046	07/09/2020	65300	R\$ 195,23
FHM3162	116100E009030942	20/08/2020	54521	R\$ 195,23
FIS6621	116100E009030379	18/08/2020	54600	R\$ 130,16
FZF2279	116100E009030394	26/08/2020	54521	R\$ 195,23
HKN3524	116100E009030949	20/08/2020	54526	R\$ 195,23
HNZ7E39	116100E009030492	06/09/2020	65300	R\$ 195,23
HNZ7E39	116100E009030493	06/09/2020	65300	R\$ 195,23
INM7C45	116100E008978039	04/09/2020	65300	R\$ 195,23
IPW6656	116100E009031174	20/08/2020	55250	R\$ 130,16
IQB3B36	116100E009030347	26/08/2020	52311	R\$ 130,16
IUK5700	279150E000002004	02/09/2020	56222	R\$ 88,38
IXK5C78	116100E009031186	23/08/2020	55411	R\$ 195,23
IZM0048	116100E008978203	30/08/2020	65300	R\$ 195,23
LBK0165	116100E008846543	01/09/2020	55411	R\$ 195,23
MCT1309	116100E008978157	06/09/2020	65300	R\$ 195,23
MQS5445	116100E009030328	16/08/2020	65300	R\$ 195,23
NZI9307	279150E000001398	01/09/2020	76331	R\$ 293,47
OHH7848	279150E000002003	02/09/2020	54526	R\$ 195,23
ONN4B96	116100E009031170	20/08/2020	54521	R\$ 195,23
OQY6933	116100E008978020	30/08/2020	56144	R\$ 195,23
PVT6359	116100E008978150	04/09/2020	56570	R\$ 130,16
PWC5611	116100E009031171	20/08/2020	55680	R\$ 195,23
RBL9C77	116100E008978030	04/09/2020	56221	R\$ 88,38



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A Pregoeira GLEISE CRISTIANE KVAS LUCIO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 10359
- b) Pregão Eletrônico nº 25/2021
- c) Data da adjudicação: 19/04/2021
- d) Objeto: Aquisição de móveis sob medida.

**EMPRESA: BELNIFER LTDA - EPP**

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	<p>Móveis Sob Medida Para Consultório 01 ARMÁRIO BAIXO em formato de "L" Confeccionado sob medida; Chapas de madeira em MDF com espessura de 18 mm; Cor predominante branco; Dimensões do armário(CxAxP): 100,5 x 90,0 x 55,1 cm; Com 2 portas em madeira MDF com espessura de 15 mm, com dobradiças tipo caneco inox de 35 mm com amortecedor, com puxador confeccionado em ABS/ ALUMÍNIO anodizado; Dimensão das portas(LxA): 48,7 x 75,0 cm cada uma; Com 1 prateleira interna; Com puxadores metálicos; Rodapé em granito na cor cinza andorinha, medindo(LxA): 2,0x7,0 cm; Tampo em granito cinza andorinha, medindo(LxA): 59,9x102,9 cm, com sapatas niveladoras; ARMÁRIO CANTO Chapas de madeira em MDF com espessura de 18 mm; Cor predominante branco; Dimensões armário canto (CxAxP): 86,1x 55,1x 43,9 cm; Chanfro frente em 45°; Com 1 porta em chapa madeira MDF com espessura de 15 mm, com dobradiças tipo caneco inox de 35 mm com amortecedor, com puxador confeccionado em ABS/ ALUMINIO anodizado; Dimensão da porta (LxA): 41,0 x 75,0 cm; Com sapatas niveladoras; Rodapé em granito cor cinza andorinha, medindo (LxA): 2,0x7,0 cm; Tampo em granito com espessura de 2,0 cm cor cinza andorinha, medindo (LxAxC): 58,9 x 86,1 X 37,2 cm; Chanfro frente em 45°, com cuba oval embutida, e furo 25 mm para torneira. MÓDULO BALCÃO GAVETEIRO Chapas de madeira em MDF com espessura de 18 mm; Cor predominante branco; Dimensões do módulo balcão gaveteiro (CxAxP): 104,7 x 90,0 x 50,8 cm; Com 1 porta em madeira MDF com espessura de 15 mm, com dobradiças tipo caneco inox de 35 mm com amortecedor, com puxador confeccionado em ABS/ ALUMÍNIO anodizado; Dimensão da porta (LxA): 50,6 x 75,0 cm; Com 1 prateleira interna; Com puxadores metálicos; Com 5 Gavetas em MDF com espessura de 15 mm nas dimensões (AxLxP): 15,0 x 56,0 x 42,6 cm, com corredeira telescópica de abertura total com prolongamento de curso em 27 mm do comprimento nominal deslizamento de esferas de aço, peças únicas de montagem lateral autotravante no final do curso com travas que permitam a retirada da gaveta; Rodapé em granito na cor cinza andorinha, medindo (LxA): 2,0x7,0 cm; Tampo em granito na cor cinza andorinha, medindo (LxC): 50,8x107,6 cm, com sapatas niveladoras; Os produtos deverão ser entregues montados. Conforme Projeto e Termo de Referência.</p>	1	UN	R\$2.610,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



2	<p>Módulo Balcão Prateleira - CONSULTÓRIO 01 Confeccionado sob medida; Chapas de madeira em MDF com espessura de 18 mm; Cor predominante branco; Dimensões do módulo balcão prateleira (CxAxP): 155,5 x 90,0 x 55,1 cm; Com 2 portas em madeira MDF com espessura de 15 mm, com dobradiças tipo caneco inox de 35 mm com amortecedor, com puxador confeccionado em ABS/ ALUMÍNIO anodizado; Dimensões das portas (LxA): 51,0 x 75,0 cm cada uma; Com 1 prateleira interna; Com puxadores metálicos; Com 5 Gavetas em MDF com espessura de 15 mm nas dimensões (AxLxP): 15,0 x 56,0 x 47,4 cm, com corredeira telescópica de abertura total com prolongamento de curso em 27 mm do comprimento nominal deslizamento de esferas de aço, peças únicas de montagem lateral autotravante no final do curso com travas que permitam a retirada da gaveta; Rodapé em granito na cor cinza andorinha, medindo (LxA): 2,0x7,0 cm; Tampo em granito na cor cinza andorinha, medindo (LxC): 58,9x298,8 cm, com sapatas niveladoras; O produto deverá ser entregue montado. Conforme Projeto e Termo de Referência.</p>	1	UN	R\$1.458,00
3	<p>Móveis Sob Medida Para Consultório 2, 3 E 4 <b>MÓDULO BALCÃO GAVETEIRO A</b> Chapas de madeira em MDF com espessura de 18 mm; Cor predominante branco; Dimensões do armário (CxAxP): 151,3 x 90,0 x 58,9 cm; Com 2 portas em madeira MDF com espessura de 15 mm, Dimensões das portas (LxA): 48,8 x 75,0 cm cada uma; Com 1 prateleira interna; Com puxadores metálicos; Com 5 Gavetas em MDF com espessura de 15 mm nas dimensões (AxLxP): 15,0 x 50,0 x 47,4 cm, com corredeira telescópica de abertura total com prolongamento de curso em 27 mm do comprimento nominal deslizamento de esferas de aço, peças únicas de montagem lateral autotravante no final do curso com travas que permitam a retirada da gaveta; Rodapé em granito na cor cinza andorinha, medindo (LxA): 2,0x7,0 cm; Tampo em granito na cor cinza andorinha, medindo (LxC): 58,9 x 320,9 cm, com sapatas niveladoras; <b>CANTO:</b> Chapas de madeira em MDF com espessura de 18 mm; Cor predominante branco; Dimensões (CxAxP): 86,1x 55,1 x 43,9 cm; Chanfro frente em 45°; Com 1 porta em madeira MDF com espessura de 15 mm, com dobradiças tipo caneco inox de 35 mm com amortecedor, com puxador confeccionado em ABS/ ALUMÍNIO anodizado; Dimensão da porta (LxA): 41,4 x 75,0 cm; Com sapatas niveladoras; Rodapé em granito na cor cinza andorinha, medindo (LxA): 2,0x7,0 cm; Tampo em granito com espessura de 2,0 cm na cor cinza andorinha, medindo (LxAxC): 59,9 x 86,1 x 37,2 cm; Chanfro frente em 45°, com cuba oval embutida, e furo 25 mm para torneira. <b>MÓDULO BALCÃO GAVETEIRO B</b> Chapas de madeira em MDF com espessura de 18 mm; Cor predominante branco; Dimensões do armário (CxAxP): 104,7 x 90,0 x 51,9 cm; Com 1 porta em madeira MDF com espessura de 15 mm, com dobradiças tipo caneco inox de 35 mm com amortecedor, com puxador confeccionado em ABS/ ALUMÍNIO anodizado; Dimensão da porta (LxA): 50,6 x 75,0 cm; Com 1 prateleira interna; Com puxadores metálicos; Com 5 Gavetas em MDF com espessura de 15 mm nas dimensões (AxLxP): 15,0 x 56,0 x 44,4 cm, com corredeira telescópica de abertura total com prolongamento de curso em 27 mm do comprimento nominal deslizamento de esferas de aço, peças únicas de montagem lateral autotravante no final do curso com travas que permitam a retirada da gaveta; Rodapé em granito na cor cinza andorinha, medindo (LxA): 2,0x7,0 cm; Tampo em granito na cor cinza andorinha, medindo (LxC): 50,8 x 107,6 cm, com sapatas niveladoras;</p>	3	UN	R\$2.516,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Os produtos deverão ser entregues montados. Conforme Projeto e Termo de Referência.			
4	<p>Móveis Sob Medida Para CME Esterilização ARMARIO BAIXO em formato de "L" Chapas de madeira em MDF com espessura de 18 mm; Cor predominante branco; Dimensões do armário(CxAxP): 187,5 x 90,0 x 61,6 cm; Com 3 portas em madeira MDF com espessura de 15 mm, com dobradiças tipo caneco inox de 35 mm com amortecedor, com puxador confeccionado em ABS/ALUMÍNIO anodizado; Dimensão das portas(LxA): 41,9 x 75,0 cm cada uma; Com 1 prateleira interna; Rodapé em granito na cor cinza andorinha, medindo(LxA): 2,0 x 7,0 cm; Tampo em granito na cor cinza andorinha, medindo(LxC): 61,8 x 187,5 cm, com sapatas niveladoras; MÓDULO BALCÃO GAVETEIRO Chapas de madeira em MDF com espessura de 18 mm; Cor predominante branco; Dimensões do armário(CxAxP): 244,6 x 90,0 x 57,9 cm; Com 4 portas em madeira MDF com espessura de 15 mm, com dobradiças tipo caneco inox de 35 mm com amortecedor, com puxador confeccionado em ABS/ ALUMÍNIO anodizado; Dimensão das portas(LxA): 43,9 x 75,0 cm cada uma; Com 1 prateleira interna; Com puxadores metálicos; Com 5 Gavetas em MDF com espessura de 15 mm nas dimensões (AxLxP): 15,0 x 60,8 x 52,7 cm, com corredeira telescópica de abertura total com prolongamento de curso em 27 mm do comprimento nominal deslizamento de esferas de aço, peças únicas de montagem lateral autotravante no final do curso com travas que permitam a retirada da gaveta; Rodapé em granito na cor cinza andorinha, medindo(LxA): 2,0 x 7,0; Tampo em granito com espessura de 2,0 cm na cor cinza andorinha, medindo(LxC): 60,0 x 244,6 cm, com sapatas niveladoras; Os produtos deverão ser entregues montados. Conforme Projeto e Termo de Referência.</p>	1	UN	R\$3.068,00
5	<p>Móveis Sob Medida Para CME Preparo De Materiais ARMÁRIO BAIXO em formato de "U" Chapas de madeira em MDF com espessura de 18 mm; Cor predominante branco; Dimensões do armário(CxAxP): 205,7 x 90,0 x 54,9 cm; Com 2 portas em madeira MDF com espessura de 15 mm, com dobradiças tipo caneco inox de 35 mm com amortecedor, com puxador confeccionado em ABS/ALUMÍNIO anodizado; Dimensão das portas(LxA): 44,0 x 75,0 cm cada uma; Com 1 prateleira interna; Com puxador confeccionado em ABS/ALUMÍNIO anodizado; Rodapé em granito na cor cinza andorinha, medindo(LxA): 2,0 x 7,0; Tampo em granito com espessura de 2,0 cm na cor cinza andorinha, medindo(LxC): 56,9 x 205,70 cm, com cuba oval embutida, e furo 25 mm para torneira, com sapatas niveladoras; O produto deverá ser entregue montado. Conforme Projeto e Termo de Referência.</p>	1	UN	R\$1.998,00
6	<p>Móveis Sob Medida Para CME Preparo De Materiais MÓDULO GAVETEIRO Chapas de madeira em MDF com espessura de 18 mm; Cor predominante branco; Dimensões(CxAxP): 59,9 x 83,0 x 54,9 cm; Com 5 Gavetas em MDF com espessura de 15 mm nas dimensões(AxLxP): 13,5 x 59,9 x 49,9 cm, com corredeira telescópica de abertura total com prolongamento de curso em 27 do comprimento nominal deslizamento de esferas de aço, peças únicas de montagem lateral autotravante no final do curso com travas que permitam a retirada da gaveta; Rodapé em granito na cor cinza andorinha, medindo(LxA): 2,0x7,0 cm; Tampo em granito com espessura de 2,0 cm na cor cinza andorinha, medindo(LxC): 60,0 x 244,6 cm, com sapatas niveladoras; O produto deverá ser entregue montado. Conforme Projeto e Termo de Referência.</p>	1	UN	R\$895,00
7	<p>Móveis Sob Medida Para CME Preparo De Materiais ARMÁRIO BAIXO Chapas de madeira em MDF com espessura de 18 mm;</p>	1	UN	R\$998,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

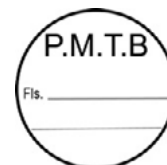


	<p>Cor predominante branco; Dimensões do armário(CxAxP): 97,8 x 90,0 x 54,9 cm; Com 1 porta em madeira MDF com espessura de 15 mm, com dobradiças tipo caneco inox de 35 mm com amortecedor, com puxador confeccionado em ABS/ALUMÍNIO anodizado; Dimensões da porta(LxA): 40,3 x 75,0 cm; Com 1 prateleira interna; Rodapé em granito na cor cinza andorinha, medindo(LxA): 2,0x7,0 cm; Tampo em granito com espessura de 2,0 cm na cor cinza andorinha, medindo(LxC): 56,9 x 99,8 cm, com sapatas niveladoras. O produto deverá ser entregue montado. Conforme Projeto e Termo de Referência.</p>			
8	<p>Armário Suspenso Sob Medida Para Sanitários Masculino E Feminino Chapas de madeira em MDF com espessura de 18 mm; Cor predominante branco; Dimensões do armário(CxAxP): 129,7 x 90,0 x 39,9 cm; Com 6 portas em madeira MDF 15 mm, com dobradiças tipo caneco inox de 35 mm com amortecedor, com puxador confeccionado em ABS/ALUMÍNIO anodizado, fechadura tipo bico de papagaio em todas as portas; Dimensão das portas(LxA): 41,8 x 43,2 cm cada uma; O produto deverá ser entregue montado. Conforme Projeto e Termo de Referência.</p>	2	UN	R\$999,00
9	<p>Armário Pia De Cozinha Sob Medida Para Copa Chapas de madeira em MDF com espessura de 18 mm; Cor predominante branco; Dimensões do armário(CxAxP): 142,0 x 90,0 x 56,4 cm; Com 2 portas em madeira MDF com espessura de 15 mm, com dobradiças tipo caneco inox de 35 mm com amortecedor, com puxador confeccionado em ABS/ALUMÍNIO anodizado; Dimensão das portas(LxA): 44,0 x 75,0 cm cada uma; Com 1 prateleira interna; Com 5 Gavetas em madeira MDF com espessura de 15 mm nas dimensões (AxLxP): 15,0 x 46,3 x 49,0 cm, com corredeira telescópica de abertura total com prolongamento de curso em 27 do comprimento nominal deslizamento de esferas de aço, peças únicas de montagem lateral autotravante no final do curso com travas que permitam a retirada da gaveta; Rodapé em granito na cor cinza andorinha, medindo(LxA): 2,0 x 7,0 cm; Tampo em granito com espessura de 15 mm na cor cinza andorinha, medindo(LxC): 60,0 x 142,0 cm, com pia inox (LXC): 35,0 x 45,0 cm embutida, e furo de 25 mm para torneira, com sapatas niveladoras; O produto deverá ser entregue montado. Conforme Projeto e Termo de Referência.</p>	1	UN	R\$1.878,00
10	<p>Armário Baixo Sob Medida Para Copa Chapas de madeira em MDF com espessura de 18 mm; Cor predominante branco; Dimensões do armário(CxAxP): 150,0 x 90,0 x 56,9 cm; Com 3 portas em madeira MDF com espessura de 15 mm, com dobradiças tipo caneco inox de 35 mm com amortecedor, com puxador confeccionado em ABS/ALUMÍNIO anodizado; Dimensões das portas(LxA): 48,7 x 75,0 cm cada uma; Com 1 prateleira interna; Rodapé em granito na cor cinza andorinha, medindo(LxA): 2,0x7,0 cm; Tampo em granito com espessura de 2,0 cm na cor cinza andorinha, medindo(LxC): 60,0 x 152,0 cm, com sapatas niveladoras. O produto deverá ser entregue montado. Conforme Projeto e Termo de Referência.</p>	1	UN	R\$1.785,00
11	<p>Móveis Sob Medida Para Laboratório LRPD vista 2 e 3 ARMÁRIO BAIXO em formato de "U" Chapas de madeira em MDF com espessura de 18 mm; Cor predominante branco; Dimensões do armário(CxAxP): 251,4 x 90,0 x 54,9 cm; Com 4 portas em madeira MDF com espessura de 15 mm, com dobradiças tipo caneco inox de 35 mm com amortecedor, com puxador confeccionado em ABS/ALUMÍNIO anodizado; Dimensões das portas(LxA): 47,6 x 75,0 cm cada uma; Com 1 prateleira interna; Com módulo gaveteiro central, com 5 gavetas em madeira MDF com espessura de 15 mm; nas dimensões(AxLxP): 15,0 x 54,5 x 46,4 cm, com corredeira telescópica de abertura total com</p>	1	UN	R\$4.025,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	<p>prolongamento de curso em 27 do comprimento nominal deslizamento de esferas de aço, peças únicas de montagem lateral autotravante no final do curso com travas que permitam a retirada da gaveta; Rodapé em granito na cor cinza andorinha, medindo(LxA): 2,0x7,0 cm; Tampo em granito com espessura de 2,0 cm na cor cinza andorinha, medindo(LxC): 56,9 x 253,7, com sapatas niveladoras; <b>ARMÁRIO BAIXO</b> Chapas de madeira em MDF com espessura de 18 mm; Cor predominante branco; Dimensões do armário(CxAxP): 249,4 x 90,0 x 54,9 cm; Com 4 portas em madeira MDF com espessura de 15 mm, com dobradiças tipo caneco inox de 35 mm com amortecedor, com puxador confeccionado em ABS/ALUMÍNIO anodizado; Dimensões das portas(LxA): 33,0 x 75,0 cm cada uma; Com 1 prateleira interna; Com módulo gaveteiro central, com 5 gavetas em madeira MDF com espessura de 15 mm; nas dimensões(AxLxP): 15,0 x 54,5 x 46,4 cm, com corredeira telescópica de abertura total com prolongamento de curso em 27 do comprimento nominal deslizamento de esferas de aço, peças únicas de montagem lateral autotravante no final do curso com travas que permitam a retirada da gaveta; Rodapé em granito na cor cinza andorinha, medindo(LxA): 2,0 x 7,0 cm; Tampo em granito com espessura de 2,0 cm na cor cinza andorinha, medindo(LxC): 56,9 x 249,4 cm, com cuba oval embutida, e furo 25 mm para torneira, com sapatas niveladoras. Os produtos deverão ser entregues montados. Conforme Projeto e Termo de Referência.</p>			
12	<p>Móveis Sob Medida Para Laboratório LRPD vista 1 e 4 <b>ARMÁRIO BAIXO 4 PORTAS</b> Chapas de madeira em MDF com espessura de 18 mm; Cor predominante branco; Dimensões do armário(CxAxP): 353,1 x 90,0 x 54,9 cm; Com 4 portas em madeira MDF com espessura de 15 mm, com dobradiças tipo caneco inox de 35 mm com amortecedor, com puxador confeccionado em ABS/ALUMÍNIO anodizado; Dimensões das portas(LxA): 59,8 x 75,0 cm cada uma; Com 1 prateleira interna; Com módulo gaveteiro central, com 5 gavetas em madeira MDF com espessura de 15 mm; nas dimensões(AxLxP): 15,0 x 54,5 x 46,4 cm, com corredeira telescópica de abertura total com prolongamento de curso em 27 do comprimento nominal deslizamento de esferas de aço, peças únicas de montagem lateral autotravante no final do curso com travas que permitam a retirada da gaveta; Rodapé em granito na cor cinza andorinha, medindo(LxA): 2,0 x 7,0 cm; Tampo em granito com espessura de 2,0 cm na cor cinza andorinha, medindo(LxC): 56,9 x 363,1 cm, com sapatas niveladoras; <b>ARMÁRIO BAIXO 1 PORTA</b> Chapas de madeira em MDF com espessura de 18 mm; Cor predominante branco; Dimensões do armário(CxAxP): 100,0 x 90,0 x 54,9 cm; Com 1 porta em madeira MDF com espessura de 15 mm, com dobradiças tipo caneco inox de 35 mm com amortecedor, com puxador confeccionado em ABS/ALUMÍNIO anodizado; Dimensões da porta(LxA): 40,7 x 75,0 cm cada uma; Com 1 prateleira interna; Rodapé em granito na cor cinza andorinha, medindo(LxA): 2,0 x 7,0 cm; Tampo em granito com espessura de 2,0 cm na cor cinza andorinha, medindo(LxC) 56,9 x 102,0 cm, com cuba oval embutida, e furo 25 mm para torneira, com sapatas niveladoras. Os produtos deverão ser entregues montados. Conforme Projeto e Termo de Referência.</p>	1	UN	R\$4.085,00
13	<p>Móveis Sob Medida Para Recepção <b>BALCÃO DE ATENDIMENTO</b> em formato de "L" Chapas de madeira em MDF com espessura de 18 mm; Cor predominante branco; Dimensões do balcão em "L"(CxAxP): 274,3 x 110,0 x 66,0 cm; Tampo superior e inferior em MDF com espessura de 18 mm; Tampo superior nas medidas(CxL): 204,4 x 41,9 cm e o tampo inferior nas medidas(CxL): 204,3 x 66,0 cm; Com uma portinhola tipo vai e vem nas medidas(AxL): 100,9 x</p>	1	UN	R\$3.998,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	<p>70,0 cm e tampo tipo basculante nas medidas(CxL): 41,9 x 70,0 cm;</p> <p>Com 2 módulos gaveteiros com 4 gavetas em madeira MDF com espessura de 15 mm;</p> <p>Com 03 gavetas nas medidas(AxLxP): 14,1 x 44,8 x 56,6 cm, e 01 gaveta nas medidas(AxLxP): 29,4 x 44,8 x 56,6 cm, com corredeira telescópica de abertura total com prolongamento de curso em 27 do comprimento nominal deslizamento de esferas de aço, peças únicas de montagem lateral autotravante no final do curso com travas que permitam a retirada da gaveta;</p> <p>Rodapé em granito na cor cinza andorinha, medindo(LxA): 2,0 x 7,0 cm;</p> <p><b>BALCÃO DE ATENDIMENTO</b></p> <p>Chapas de madeira em MDF com espessura de 18 mm;</p> <p>Cor predominante branco;</p> <p>Dimensões do balcão(CxAxP): 178,2 x 110,0 x 66,0 cm;</p> <p>Tampo superior e inferior em MDF com espessura de 18 mm;</p> <p>Tampo superior nas medidas(CxL): 180,2 x 41,9 cm, e o tampo inferior nas medidas(CxL): 78,2 x 66,0 cm;</p> <p>Com 02 prateleiras nas medidas(CxL): 66,0 x 34,5 cm;</p> <p>Rodapé em granito na cor cinza andorinha, medindo(LxA): 2,0 x 7,0 cm;</p> <p>Os produtos deverão ser entregues montados. Conforme Projeto e Termo de Referência.</p>			
14	<p><b>Armário Suspenso Sob Medida Para Recepção</b></p> <p>Chapas de madeira em MDF com espessura de 18 mm;</p> <p>Cor predominante branco;</p> <p>Dimensões do armário(CxAxP): 79,8 x 90,0 x 34,9 cm;</p> <p>Com 2 portas em madeira MDF com a espessura de 15 mm, com dobradiças tipo caneco inox de 35 mm com amortecedor, com puxador confeccionado em ABS/ALUMÍNIO anodizado;</p> <p>Dimensões das portas(LxA): 38,4 x 87,2 cm cada uma;</p> <p>Com 03 prateleiras nas medidas(CxL): 76,2 x 33,4 cm.</p> <p>O produto deverá ser entregue montado. Conforme Projeto e Termo de Referência.</p>	1	UN	R\$712,00
15	<p><b>Balcão Alto Sob Medida Para DML</b></p> <p>Chapas de madeira em MDF com espessura de 18 mm;</p> <p>Cor predominante branco;</p> <p>Dimensões do balcão alto(CxAxP): 150,6 x 210,0 x 40,0 cm;</p> <p>Com 3 portas inferiores em madeira MDF com espessura de 15 mm;</p> <p>01 porta inferior nas dimensões(LxA): 49,9 x 119,7 cm;</p> <p>02 portas inferiores nas dimensões(LxA): 48,4 x 119,7 cm;</p> <p>Com 03 portas superiores em madeira MDF com espessura de 15 mm;</p> <p>01 porta superior nas dimensões(LxA): 49,9 x 77,4 cm;</p> <p>02 portas superiores nas dimensões(LxA): 48,4 x 77,4 cm;</p> <p>Com 03 prateleiras na parte inferior nas medidas(LxC): 96,4 x 38,4 cm, e 01 na parte superior nas medidas(LxC): 96,4 x 38,4 cm;</p> <p>Todas as portas com dobradiças tipo caneco inox de 35 mm com amortecedor;</p> <p>Portas e prateleiras com puxador confeccionado em ABS/ALUMÍNIO anodizado;</p> <p>Rodapé em granito na cor cinza andorinha, medindo(LxA): 2,0 x 7,0 cm;</p> <p>O produto deverá ser entregue montado. Conforme Projeto e Termo de Referência.</p>	1	UN	R\$2.478,00

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 39.534,00**

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 19 de abril de 2021

\_\_\_\_\_  
GLEISE CRISTIANE KWAS LUCIO  
Pregoeiro



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**D E C R E T O N.º 2 7 3 1 1, DE 14 DE ABRIL DE 2021**

**PUBLICADO**

Edição nº: 1708 – Data:14-04-2021

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Edição nº: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba - PR

Altera o Decreto nº 27.211, de 06 de março de 2021, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

**Considerando** os termos do Decreto nº 7320, de 13 de abril de 2021, sancionado pelo Governo do Estado do Paraná;

**Considerando** o contido na RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 03/2021, encaminhado pela 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Telêmaco Borba; e,

**Considerando** a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** O *caput* e o §1º do art. 2º do Decreto nº 27.211, de 06 de março de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Institui, no período das 23 horas às 5 horas, diariamente, restrição provisória de circulação em espaços e vias públicas.

§ 1º A medida prevista no *caput* deste artigo terá vigência a partir das 20 horas do dia 10 de março de 2021 até as 5 horas do dia 30 de abril de 2021. (NR)

**Art. 2º** Renumerar e alterar a redação do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 27.211, de 06 de março de 2021, para §1º e acrescentar o §2º ambos com a seguinte redação:

§1º A medida prevista no *caput* deste artigo terá vigência a partir das 20 horas do dia 10 de março de 2021 até as 5 horas do dia 30 de abril de 2021. (NR)

§2º Excetua-se do disposto no *caput* deste artigo o consumo presencial em restaurantes, bares e lanchonetes até as 23h. (NR)

**Art. 3º** O art. 4º do Decreto nº 27.211, de 06 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

Art. 4º Prorroga até as 5 horas do dia 30 de abril de 2021 a vigência do rol dos serviços e atividades essenciais previsto nos artigos 4º Decreto nº 27.202, de 26 de fevereiro de 2021. (NR)

**Art. 4º** O caput do art. 5º do Decreto nº 27.211, de 06 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º Determina, durante os domingos compreendidos no período de vigência deste Decreto (dias 18 e 25 de abril), a suspensão do funcionamento dos serviços e atividades não essenciais em todo o território municipal, como medida obrigatória de enfrentamento de emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19. (NR)

**Art. 5º** O caput do art. 6º do Decreto nº 27.211, de 06 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º Suspende, a partir das 05 horas do dia 10 de março de 2021 até as 05 horas do dia 30 de abril de 2021, o funcionamento dos seguintes serviços e atividades: (NR)

**Art. 6º** Acrescenta a alínea "a" ao inciso III e altera a redação do caput e demais incisos do art. 7º do Decreto nº 27.211, de 06 de março de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º Os seguintes serviços e atividades deverão funcionar, a partir do dia 10 de março de 2021 até o dia 30 de abril de 2021, com restrição de horário, modalidade de atendimento e/ou regras de ocupação e capacidade:

I - atividades comerciais de rua não essenciais, galerias e centros comerciais e de prestação de serviços não essenciais: das 09 horas às 18 horas, de segunda a sábado, com limitação de 50% de ocupação;

II - academias de ginástica para práticas esportivas individuais e/ou coletivas: das 6 horas às 22 horas, de segunda a sábado, com limitação de 30% de ocupação;

III - restaurantes, bares e lanchonetes: das 10 horas às 23 horas, de segunda a sábado, com limitação da capacidade em 50%, permitindo-se o funcionamento durante 24 horas apenas por meio da modalidade de entrega;

a) Nos domingos fica vedado o consumo no local dos estabelecimentos elencados no inciso III, permitindo-se o funcionamento apenas por meio das modalidades de entrega (delivery e drive-thru).

IV - demais atividades e serviços essenciais, como supermercados, farmácias e clínicas médicas: sem qualquer limitação de horário, durante todos os dias da semana, inclusive aos finais de semana. (NR)



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**Art. 7º** Fica revogada as alíneas "a", "b" e "c" do inciso IV e o parágrafo único do art. 7º do Decreto nº 27.211, de 06 de março de 2021.

**Art. 8º** Fica revogado os arts. 7º e 8º do Decreto nº 27.242, de 17 de março de 2021; e revogado os arts. 7º e 8º do Decreto nº 27.289, de 31 de março de 2021.

**Art. 9º** Altera a redação da alínea "a", do inciso V do art. 4º do Decreto nº 27.202, de 26 de fevereiro de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

a) durante os domingos fica vedado o consumo nos estabelecimentos previstos no inciso V, permitindo-se o funcionamento apenas por meio da modalidade de entrega (delivery e drive-thru). (NR)

**Art. 10** Altera a redação do parágrafo único do art. 9º do Decreto nº 27.242, de 17 de março de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo tem vigência a partir das 20 horas do dia 17 de março de 2021 às 5 horas do dia 30 de abril de 2021. (NR)

**Art. 11** Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação revogando as disposições em contrário e ratificando os demais termos do Decreto nº 27.289, de 31 de março de 2021; o Decreto nº 27.211, de 06 de março de 2021; do Decreto nº 27.242, de 17 de março de 2021; do Decreto nº 27.202, de 26 de fevereiro de 2021; e do Decreto nº 26.557, de 18 de março de 2020, que não foram alterados neste ato.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 14 de abril de 2021.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 27317, DE 16 DE ABRIL DE 2021**

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_  
Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2021, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 3.090.000,00.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2360 de 16/04/2021, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2021, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 3.090.000,00 (três milhões e noventa mil reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

<b>FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ID/USO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.004	Divisão de Serviços Públicos		
15.452.1503.2124	Manutenção das Atividades da Divisão Serviços Públicos		
338 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	305.000,00
341 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	440.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.004	Divisão de Serviços Públicos		
15.452.1503.2125	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
344 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	800.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>			<b>1.545.000,00</b>

<b>FONTE 5111 – RECURSO Taxa de Coleta e Tratamento de Resíduos Sólidos – EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ID/USO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
08.00	Secretaria Municipal de Obras e		



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

	Serviços Públicos		
08.004	Divisão de Serviços Públicos		
17.512.1801.2131	Manutenção do Gerenciamento de Resíduos Sólidos		
356 - 4472.51.00	Obras e Instalações	0-1-5111	1.545.000,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO</b>			<b>1.545.000,00</b>

<b>TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>3.090.000,00</b>
--------------------------------------	--	--	---------------------

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso a anulação parcial das fontes de recurso nº 000 e 05111 no valor de R\$ 3.090.000,00 (três milhões e noventa mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

<b>FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ID/USO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.004	Divisão de Serviços Públicos		
17.512.1801.2131	Manutenção do Gerenciamento de Resíduos Sólidos		
354 - 4472.51.00	Obras e Instalações	0-1-000	1.545.000,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO</b>			<b>1.545.000,00</b>

<b>FONTE 5111 - RECURSO Taxa de Coleta e Tratamento de Resíduos Sólidos - EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ID/USO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.004	Divisão de Serviços Públicos		
15.452.1503.2124	Manutenção das Atividades da Divisão Serviços Públicos		
339 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-5111	300.000,00
340 - 3390.34.00	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0-1-5111	5.000,00
342 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-5111	440.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.004	Divisão de Serviços Públicos		



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

15.452.1503.2125	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
345 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-5111	800.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>			<b>1.545.000,00</b>

<b>TOTAL GERAL DE ANULAÇÃO</b>			<b>3.090.000,00</b>
--------------------------------	--	--	---------------------

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2021; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2193/2017 – PPA 2018/2021 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2338/2020 – LDO 2021; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 16 de abril de 2021.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Celso Elli Burakoviski*  
**Secretário Municipal de Finanças**

*Luís Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**





# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**DECRETO N.º 27318, DE 16 DE ABRIL DE 2021**

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_  
Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Acrescenta o inciso VI no parágrafo 2º do art. 2º, do Decreto 26.559, de 19 de março de 2020.

**Considerado** o contido no memorando nº 077/2021, emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Acrescenta o inciso VI no parágrafo 2º do art. 2º do Decreto 26559 de 19 de março de 2020, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º** [...] inalterado

**§1º** [...] inalterado

**§2º** [...] inalterado

I - [...] inalterado

II - [...] inalterado

III - [...] inalterado

IV - [...] inalterado

V - [...] inalterado

VI - serviços prestados nos cemitérios públicos municipais.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação e ratifica os demais termos do Decreto 26.559, de 19 de março de 2020.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 16 de abril de 2020.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 27319, DE 19 DE ABRIL DE 2021**

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_  
Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no Orçamento Geral de 2021, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 344.880,26.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2361 de 16/04/2021, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no Orçamento Geral de 2021, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 344.880,26 (trezentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais e vinte e seis centavos), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

<b>FONTE 509 – RECURSO GERENCIAMENTO DE TRÂNSITO – EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ID/USO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
02.00	Secretaria Geral de Administração		
02.005	Fundo Municipal de Trânsito		
15.452.1503.2123	Desenvolvimento e execução do Plano de Reestruturação do Trânsito		
1078 - 4490.51.00	Obras e Instalações	0-1-509	344.880,26
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO</b>			<b>344.880,26</b>

<b>TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>344.880,26</b>
--------------------------------------	-------------------

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso a anulação parcial da fonte de recurso nº 509 no valor de R\$ 344.880,26 (trezentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais e vinte e seis centavos), conforme demonstrativo abaixo:

<b>FONTE 509 – RECURSO GERENCIAMENTO DE TRÂNSITO – EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ID/USO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
02.00	Secretaria Geral de Administração		
02.005	Fundo Municipal de Trânsito		



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

15.452.1503.2123	Desenvolvimento e execução do Plano de Reestruturação do Trânsito		
83 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-509	344.880,26
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>			<b>344.880,26</b>

<b>TOTAL GERAL DE ANULAÇÃO</b>	<b>344.880,26</b>
--------------------------------	-------------------

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2021; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2193/2017 – PPA 2018/2021 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2338/2020 – LDO 2021; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 19 de abril de 2021.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Celso Elli Burakoviski*  
**Secretário Municipal de Finanças**

*Luís Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 27320, DE 19 DE ABRIL DE 2021**

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_  
Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO, no Orçamento Geral de 2021, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 165.090,00.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º Inciso III da Lei Municipal nº 2348 de 29/12/2020, na forma prevista pelo artigo 41º, inciso III e artigo 44º da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO**, no Orçamento Geral de 2021, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 165.090,00 (cento e sessenta e cinco mil e noventa reais), para financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por, ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, bem como aquisição e distribuição de medicamentos e insumos, aquisição de equipamentos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do Coronavírus, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

<b>FONTE 10190 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19) – EXERCÍCIO ANTERIOR</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ID/USO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.122.1001.2175	Enfrentamento da Emergência COVID19		
1076 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-10190	165.090,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO</b>			<b>165.090,00</b>
<b>TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>165.090,00</b>

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o superávit financeiro da fonte de recurso nº 10190 no valor de R\$ 165.090,00 (cento e sessenta e cinco mil e noventa reais).



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

Parágrafo Único. Fica alterada a programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro das fontes de recurso constantes neste artigo.

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2021; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2193/2017 – PPA 2018/2021 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2338/2020 – LDO 2021; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 19 de abril de 2021.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Celso Elli Burakoviski*  
**Secretário Municipal de Finanças**

*Luís Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



# OUVIDORIA

*Elogie*



*Sugira*

*Critique*



*Denuncie*

0800 42 2030

*Nós queremos  
ouvir você!*



**TELÊMACO BORBA**  
PREFEITURA